

Informativo - PROCON-DF/CONSELHO/SECRETARIA

Em virtude de inexistência de pauta referente à reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, em 21 de julho de 2025, comunica-se o **cancelamento da sessão supracitada**, em conformidade com os incisos IV, V, VI, X e XI, art. 7º, do Decreto Nº 25.209, de 07 de outubro de 2014, que aprova o Regimento Interno do Colegiado e dá outras providências.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0242398-7, Diretor(a) Geral do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-DF**, em 17/07/2025, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA - Matr.0239016-7, Secretário(a) Executivo(a) do Fundo de Defesa do Consumidor**, em 17/07/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=176355137](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176355137) código CRC= **3A7D4669**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Venâncio 2000 - Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF  
Telefone(s): 61 3218-7715  
Sítio - [www.procon.df.gov.br](http://www.procon.df.gov.br)